



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção N° 204/2025

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE A ISRAEL E AO SEU DIREITO DE EXISTIR COMO ESTADO-NAÇÃO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE A ISRAEL E AO SEU DIREITO DE EXISTIR COMO ESTADO-NAÇÃO.

Requeiro também que seja remetida cópia desta propositura para os seguintes endereços:

EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL

- *Av. das Nações, Quadra 809 - Lote 38, Asa Sul - Brasília/DF | CEP: 70424-900.*

CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO

- *Rua James Joule, 92 - 11º andar, Cidade Monções - São Paulo/SP | CEP: 04576-080.*

CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL - CONIB

- *Rua Caçapava, 105 - (4º andar, escritório 41), Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP: 01408-010.*

FEDERAÇÃO ISRAELITA DO ESTADO SÃO PAULO - FISESP

- *Rua dos Pinheiros, 498, Pinheiros - São Paulo/SP | CEP: 05422-000*

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GILBERTO ABRAMO

Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Israel

- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 601 – Brasília/DF | CEP: 70160-900*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANILO CAMPETTI

Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da União Brasil e Israel e suas Soberanias

- *Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Gabinete 164 / 1º andar - São Paulo/SP*

CEP: 04097-900

JUSTIFICATIVA

Reafirmamos com veemência o direito inalienável de Israel de existir como Estado-Nação soberano, seguro e democrático. Este direito não é apenas uma questão de legitimidade histórica e legal, mas um princípio fundamental da ordem internacional, cuja importância é ainda mais saliente diante dos recentes conflitos com o Irã.

A criação do Estado de Israel em 1948, sob a Resolução 181 da Assembleia Geral das Nações Unidas, foi um ato de autodeterminação do povo judeu. Após séculos de perseguição e o trauma indizível do Holocausto, a nação judaica buscou refúgio e soberania em sua pátria ancestral. Israel representa a concretização de um anseio milenar por um lar nacional onde o povo judeu possa viver livremente e em segurança, com sua cultura, fé e identidade preservadas.

Ao longo de sua existência, Israel demonstrou notável resiliência e um compromisso inabalável com os valores democráticos, mesmo diante de desafios contínuos e ameaças à sua segurança. É uma nação vibrante, que contribui significativamente para a ciência, tecnologia, medicina e inovação em benefício de toda a humanidade.

Os recentes conflitos com o Irã sublinham a natureza existencial das ameaças que Israel enfrenta. A agressão iraniana, manifestada através de ataques diretos e do apoio a grupos terroristas na região, não é apenas uma violação da soberania de Israel, mas uma ameaça à estabilidade global. Diante dessas provocações, a capacidade de Israel de se defender e garantir a segurança de seus cidadãos é uma prerrogativa fundamental para a sua sobrevivência como Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



É imperativo reconhecer que o direito de Israel à existência é um direito fundamental, não condicionado ou negociável. Qualquer tentativa de negá-lo ou miná-lo é uma afronta aos princípios da justiça e da autodeterminação dos povos.

Neste momento crítico, expressamos nossa profunda solidariedade ao povo e ao Estado de Israel. Reafirmamos nosso apoio à sua segurança e ao seu direito de se defender contra todas as formas de agressão. Desejamos que de fato haja uma paz duradoura e justa na região, baseada no reconhecimento mútuo e na coexistência pacífica, mas sempre com a salvaguarda do direito de Israel de existir e prosperar.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

(Assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

(Assinado digitalmente)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

(Assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

(Assinado digitalmente)

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1594/2025 - 27/06/2025 - 11:10 - B8JW-076A-0SK6-XH1X



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B8JW076A0SK6XH1X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B8JW-076A-0SK6-XH1X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1594/2025 - 27/06/2025 - 11:10 - B8JW-076A-0SK6-XH1X